

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2025



*Concede o Título Honorífico de
Cidadão Irandubense ao Professor
Senhor: **Antônio Silva da Mota.***

O Vereador André Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Decreto Legislativo para a douta apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

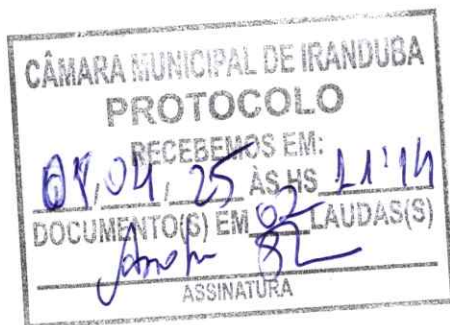
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Iranduba ao Professor Antonio Silva da Mota.

Art. 2º A outorga do Título será conferido ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência.

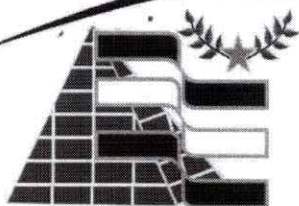
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba – AM., em 08 de abril de 2025.



Ver. André Gomes
Ver. André Gomes – MDB



JUSTIFICATIVA

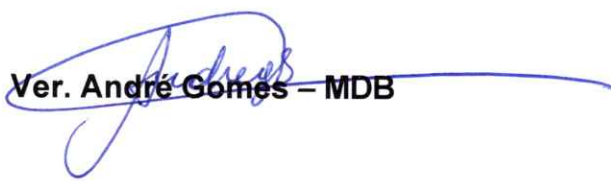
A presente proposição tem por finalidade homenagear o Professor Antonio Silva da Mota, concedendo-lhe o Título Honorífico de Cidadão Irandubense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Iranduba.

Ao longo dos anos, o Professor Antonio Silva da Mota tem se destacado pelo seu comprometimento com a educação, formação de cidadãos e contribuição direta para o desenvolvimento social e cultural de nossa comunidade. Seu trabalho, pautado na ética, dedicação e amor pela docência, tem impactado positivamente a vida de inúmeros jovens e famílias irandubenses.

Além de sua atuação na sala de aula, o homenageado tem participado ativamente de projetos educacionais e ações comunitárias, fortalecendo os laços entre a escola e a sociedade, promovendo inclusão, cidadania e oportunidades para todos.

Diante disso, é com grande honra que propomos esta justa homenagem, como forma de agradecimento e reconhecimento público por todo o empenho e compromisso demonstrados com o progresso do nosso município.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.


Ver. André Gomes – MDB